



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

LEI Nº.825/93

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL PAGAR DESPESAS REALIZADAS EM 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

AGUACY OLIVEIRA BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES VOTOU E APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

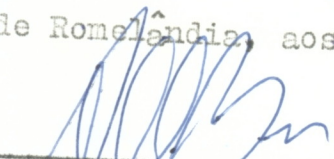
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar as seguintes despesas efetuadas em 1992:


Tracto Com. Equip e Peças Ltda	
Nota Fiscal nº.001714	6.314.000,00
Nota Fiscal nº.007263	24.038.000,00
Rádio Difusora de Maravilha	
Nota Fiscal nº.014381	750.000,00
Educação Vídeo Shopp	
Prado Editorial Aracatuba Ltda	
Nota Fiscal 243	1.200.000,00
Rádio Raio de Luz	
Nota Fiscal nº.003767	1.421.141,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, / correrão por conta do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Romelândia, aos 05 dias de abril de 1993.

  
AGUACY OLIVEIRA BRAZ  
Prefeito Municipal.

  
Registrado e publicado em data supra.

ARSENIO SCALCO - Diretor Administrativo





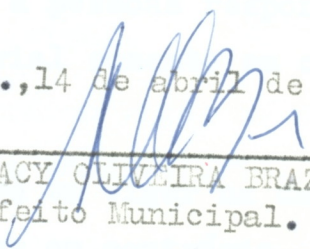
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

RELAÇÃO DO MATERIAL

Agasalhos azuis, 05 jaquetas e 03 calças  
Camisas azuis 04  
Camisas brancas com listras vermelhas 04  
Camisas vermelhas com escrita frente "Romelândia" 03  
Calções brancos com listras azuis 06  
Calções brancos com listras vermelhas 10  
Camisas vermelhas com branco na diagonal(mirim) 05  
Camisas listradas verde e branco(fraldinha)13  
Camisas brancas com verde e vermelho 06  
Camisas verdes com listras brancas 09  
Camisas vermelhas com parte de cima branco 05  
Bermudas pretas com branco 09  
Calções brancos 03  
Sungas pretas 08  
Sungas vermelhas 06  
Camisas de goleiro 10  
Calções de goleiro 05

Romelândia SC., 14 de abril de 1993.

  
\_\_\_\_\_  
AGUACY OLIVEIRA BRAZ  
Prefeito Municipal.

